



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

INDICAÇÃO Nº 15/2026

Súmula: Indica ao Executivo Municipal, que seja providenciado à assinatura de Termo de Cessão de Uso de ônibus escolares – Programa Caminho da Escola.

A Vereadora que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **indica ao Executivo Municipal, que seja providenciado à assinatura do Termo de Cessão de Uso referente ao repasse de ônibus escolares do Programa Caminho da Escola, solicitado pela vereadora Raquel de Barros ao Deputado Federal Padovani, Emenda da Bancada Federal do Paraná á LOA 2025, no valor de R\$ 421.971,65 (quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e um reais, e sessenta e cinco centavos), para aquisição de ônibus escolar modelo ORE-2.**

JUSTIFICATIVA

Conforme comunicado recebido, o ônibus está disponível a partir do dia 24 de março de 2026.

Ressalta-se que:

- A retirada dos ônibus ocorrerá posteriormente, conforme cronograma a ser divulgado pelos órgãos responsáveis;
- A participação do Prefeito Municipal é essencial para garantir a formalização do recebimento do benefício, assegurando que o município não perca esse importante recurso voltado ao transporte escolar.

Importante destacar que os veículos são oriundos do Programa Caminho da Escola, adquiridos por meio de parceria entre o Governo do Estado, a Secretaria de Estado da Educação e a Bancada Federal, representando um avanço significativo na melhoria da qualidade e segurança do transporte dos estudantes.

Dessa forma, a presente indicação visa assegurar o interesse público, garantindo que o município esteja devidamente com os documentos assinados e apto a receber os veículos quando da liberação.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário da Câmara, 06 de abril de 2026.

Raquel de Barros
Vereadora